



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 01 de fevereiro de 2023.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 6/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1.372/2022, REGULAMENTANDO A FORMA DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS REFERENTE ÀS ATIVIDADES CARTORÁRIAS, NOTARIAIS E DE REGISTRO (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Às Comissões Permanentes, Remeta-se o presente projeto à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de *Defesa do Consumidor e do Contribuinte*, para análise e parecer, nos termos do art. 24, inciso I, alínea “e” do Regimento Interno. Após, ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias. Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Paulo Cole

